



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO NORMATIVO Nº. 271/2019

#### **NOMEIA MEMBROS DO CACS/FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 681, de 22 de março de 2007 que cria o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Lei Municipal nº 925 de 18 de junho de 2009 que altera o art. 2º da Lei 681.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 02 (dois) anos, o CACS/FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Rosivania Silva Lima Penedo

Suplente: Katiany Welten Schunk Kill

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Marciane Cosmo Louzada

Suplente: Vanuza Graciette Mees

#### **III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Carlos Magno Santana

Suplente: Eliane Leandro da Vitória

#### **IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública:**

Titular: Claudiane Calvi Ferreira

Suplente: Solineia Littig



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básica Públicas:**

Titular: Deiliener Endlich Canal

Suplente: Edenilza da Penha Arsi Xavier

### **VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Marlene Lemke Colodeti

Suplente: Rosangela Kuster de Abreu

Titular: Diana de Almeida Stunn

Suplente: Josiane Luduvico Vieira

### **VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidades de Estudantes Secundaristas:**

Titular: Maiane Wagemacher Lampier

Suplente: Kézia Teixeira

Titular: Gabriel Pereira Botelho

Suplente: Thaylor Rafael Ludovico da Costa

### **VIII- Representantes do Conselho Tutelar do Município:**

Titular: Fabiane de Jesus Beltram

Suplente: Rozinete Majeovski Pereira da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Abril de 2019.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**